



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

27 de Julho de 2016

Ano V

Edição N° 805

## 1º ADENDO AO EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 063/2016**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2016**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, com sede à Av. Ponta Grossa, nº 480, Centro, Mauá da Serra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº 063/2016, na modalidade Pregão nº 031/2016, conforme o que se segue:

### **DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL**

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, POR MEIO DO SEU PREGOEIRO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS A ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME.

**1 – FICA REMARCADO PARA O DIA 09/08/2016 O RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE LICITAÇÃO SENDO MANTIDOS OS MESMOS HORÁRIOS INICIAIS.**

### **2 – DOS DEMAIS ASSUNTOS**

TODOS OS DEMAIS ASSUNTOS INERENTES AO EDITAL ORIGINAL E AO 1º ADENDO, NÃO MENCIONADOS NESTE ADENDO, SEGUEM O DISPOSTO NO EDITAL.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, 26 de Julho de 2016.

**Valnei Beira**  
**Pregoeiro Municipal**

## **COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS A SEREM REALIZADOS EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 065/2016, ante as justificativas, que se embasaram no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública. Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 26 de Julho de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

27 de Julho de 2016

Ano V

Edição Nº 805

## DECRETO Nº 67/2016

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso VI da Lei nº. 529/2015 de 14/12/2015, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2023	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Fonte: 303 - Saúde/Percentual Vinculado a Receita	40.000,00

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2023	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.14.00.00	Diárias -Pessoal Civil	
	Fonte: 303 - Saúde/Percentual Vinculado a Receita	20.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib Gratuita	
	Fonte: 303 - Saúde/Percentual Vinculado a Receita	5.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte: 303 - Saúde/Percentual Vinculado a Receita	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 303 - Saúde/Percentual Vinculado a Receita	10.000,00

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 26 de julho de 2016.

**Nicolau Muniz Junior**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

27 de Julho de 2016

Ano V

Edição Nº 805

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-2 C PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 178.000,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 26 de Julho de 2016

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº. 030/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 034/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.